

DESCRIÇÃO TÉCNICA
CADEIRA GIRATÓRIA PARA PESSOAS MUITO ALTAS

NÚMERO: DESAU/001/2016
EMISSÃO: SETEMBRO/2016
VALIDADE: SETEMBRO/2021

CÓDIGO ERP: 102016275
ÓRGÃO DEMADANTE: DESAU

Descrição Geral: Cadeira ergonômica atendendo aos requisitos da NR 17 e em conformidade com a NBR 13962, dispondo de recursos indispensáveis ao ajuste do posto de trabalho para pessoas de estatura alta. Deve possuir assento estofado com espuma de alta densidade e revestido com tecido nylon ou tela. Dispor de ajuste de altura do assento através do sistema de amortecimento a gás, bem como regulagem da inclinação. O encosto deve ser revestido em tecido ou em tela, com apoio para a região lombar que permita regular a profundidade e altura de acordo com a necessidade de curvatura e deve ser reclinável. O apoio para os braços deve possuir regulagem de altura e de largura. A estrutura e mecanismos em aço reforçado que possibilite a utilização por pessoas com até 150 Kg. Os rodízios devem ser resistentes à carga citada e dispor de recursos para evitar marcas no piso.

Aplicação: Indicada para posto de trabalho da Área Administrativa.

Características Técnicas Específicas:

- Altura da superfície do assento (intervalo de regulagem), com ajuste abrangendo a variação de 450mm a 550mm em relação ao piso;
- Ajuste individual de altura e largura dos braços;
- Ajuste de inclinação com trava na posição escolhida;
- Regulagem de altura e profundidade do apoio da região lombar;
- Regulagem de curvatura do encosto na região lombar;
- Estrutura em aço na cor preta;
- Revestimento em tecido ou tela de poliéster na cor preta;
- Tipo de espuma laminada de alta densidade;
- Capacidade de carga para pessoas com peso de até 150 Kg.
- Base giratória composta de uma coluna central com 5 hastes em carbono com rodinhas;
- A coluna central deve permitir o giro completo do assento (360°) o mecanismo de regulagem da altura do conjunto assento/encosto por meio de pistão a gás e mola amortecedora do assento.



Fotografias meramente ilustrativas

Observações:

- Esta descrição tem a finalidade apenas de orientar quanto às dimensões mínimas para atendimento às normas e preceitos da ergonomia. Objetiva fornecer informações e subsídios para facilitar a aquisição de produtos já disponíveis no mercado e que sejam compatíveis com a norma.
- Esta cadeira é indicada para pessoas altas em atividade em posto de trabalho da Área Administrativa. A sua prescrição deve ser feita mediante avaliação do posto de trabalho a ser feito pela Área de Ergonomia e/ou Segurança do Trabalho da AC/Regional.
- Demais condições para instrução dos processos de aquisição são da alçada dos Órgãos interessados e/ou Diretorias Regionais.

Brasília-DF, 26 de setembro de 2016.

É de inteira responsabilidade do usuário a utilização desta descrição técnica.

Este documento é cópia fiel do original assinado pelo(s) autor(es).